## SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL

Contrato-Programa n.º 226/2016 de 14 de Junho de 2016

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 152/2015, de 13 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foram celebrados contratos-programa de desenvolvimento desportivo, para a época desportiva 2015/2016, entre a Direção Regional do Desporto, devidamente representada para este ato pelo Diretor do Serviço de Desporto do Faial, através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 41/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16 de 23 de janeiro, retificado pela retificação n.º 10/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 20 de 29 de janeiro, e as entidades abaixo indicadas que desenvolvem a sua atividade na ilha do Faial e cujos originais se encontram devidamente arguivados no Serviço de Desporto do Faial.

O objeto dos contratos-programa é a concessão de apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas, de acordo com os programas de desenvolvimento desportivo apresentados ao Serviço de Desporto do Faial, no âmbito do projeto "Açores Ativos - Atividade Física Regular dos Adultos", através da isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização de instalações desportivas integradas no parque desportivo regional.

Entidade	Valor da Isenção
Associação de Veteranos do Angústias Atlético Clube	17.100,00€
Futebol Clube dos Flamengos	17.550,00€
Sporting Clube da Horta	11.100,00€
Centro de Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	5.700,00€

8 de março de 2016. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.